

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um indivíduo arbóreo seco da espécie Nim indiano (Azadirachta indica) localizado na calçada do CRAS do bairro São Sebastião, bairro São Sebastião.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* foi verificado um indivíduo arbóreo da espécie Niim indiano com estado fitossanitário saudável, localizado na calçada do CRAS do bairro São Sebastião.

Segundo Lorenzi é uma arvore decídua, de 15 a 20 metros de altura, também conhecido por margosa ou neen, pertence à família Meliaceae. Tem como região de origem o sudeste da Ásia, mais precisamente Índia, Myanmar, Ceilão, Filipinas, Indonésia e Malásia. Encontra-se em vários países da África, ilhas asiáticas, Austrália e América do Norte, Central e do Sul, devido à sua grande rusticidade e adaptação a regiões áridas. Ramagem longa formando uma copa arredondada, suas folhas são compostas pinadas alternadas, dispostas espiraladamente na região terminal dos ramos, sua inflorescência em panínculas axilares mais curtas que as folhas, com flores branco creme pequenas e suavemente perfumadas, seus frutos são drupas elipsóides, lisas, amareladas, com polpa carnosa. No Brasil, o nim indiano foi introduzido para estudo como planta inseticida pelo Instituto Agronômico do Paraná. Nos últimos anos, o nim indiano tem chamado muita atenção em função dos seus múltiplos usos, sendo seus produtos usados de forma mais intensa na agricultura, pecuária, medicina e cosméticos. Trata-se de uma árvore que já apresenta boa aceitação nas regiões Norte, Sudeste, Centro-Oeste e agora no Nordeste brasileiro. Os plantios dessa planta têm possibilitado grande retorno financeiro aos produtores, devido a sua ampla utilização, como folhas desidratadas, madeira e, principalmente, extratos pesticidas oleosos. A azadirachtina, principal composto ativo do nim indiano.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O indivíduo arbóreo está com estado fitossanitário saudável, mas está colocando em risco aos transeuntes do local, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:



• Há protrusão de raízes superficiais e não há indício de comprometimento do

mesmo;

• O caule apresenta ramificações típicas da espécie e não há indícios de poda

irregular.

• O individuo arbóreo encontra-se em conflito com a rede elétrica.

• Não há galhos secos; a parte aérea (folhas) encontra-se presente

• A árvore encontra-se com estado fitossanitário saudável:

• Não foi verificado presença de parasitas.

• O indivíduo arbóreo não é indicado para o plantio em calçadas, conforme

Manual de Arborização.

Indivíduo não apresenta inclinação, com risco de queda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria in-loco, ficou constatado que o indivíduo esta com

estado fitossanitário saudável, mas está colocando em risco os transeuntes do local, pois

está plantado de forma inadequada, e há rachaduras na calçada conforme registro

fotográfico. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido em caráter de urgência devido

esta plantada de forma inadequada e não ser árvore para a arborização urbana conforme

manual de Arborização Urbana. Deverá ser destocado o sistema radicular e o replantio

de outro indivíduo arbóreo adequado para a calçada, fornecida pela Secretaria de Meio

Ambiente. Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente para o viveiro

Municipal de Araguari.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LORENZI, H. Árvores exóticas do Brasil: Madeireiras, ornamentais e aromáticas.

Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Araguari, 27 de agosto de 2015.

Gleice Gonçalves Rios

Departamento de Arborização Urbana

Matrícula: 227676



AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a

supressão de (01) um indivíduo arbóreo da espécie Nim indiano (Azadirachta indica)

localizado na calçada do CRAS do bairro São Sebastião.

A supressão é necessária, porque o indivíduo arbóreo da espécie Niim está

colocando em risco os transeuntes do local, pois esta plantada de forma inadequada, e

há rachaduras na calçada dificultando a passagem dos transeuntes no local, conforme

registro fotográfico.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em

questão, o indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, destocado o sistemas radicular, e

deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, conforme o Manual de Arborização

Urbana, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente. Deverá também

realizar as podas de limpeza de todas as árvores localizadas na calçada do CRAS do

Bairro São Sebastião.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 27 de agosto de 2015.

Gleice Gonçalves Rios

Departamento de Arborização Urbana Matricula: 227676

Bióloga – CRBio 093300/4-D

Braulino Borges VieiraSecretário Municipal de Meio Ambiente

STENSOR DE ARACIAN

PREFEITURA MUNICPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 31 de agosto de 2015

Ofício n.º353/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de (01) um indivíduo arbóreo supressão de (01) um indivíduo arbóreo da espécie Nim indiano (Azadirachta indica) localizado na calçada do CRAS do bairro São Sebastião, bairro São Sebastião.

A supressão é necessária, porque o indivíduo arbóreo da espécie Niim está colocando em risco os transeuntes do local, pois esta plantada de forma inadequada, e há rachaduras na calçada colocando em risco os transeuntes do local, conforme registro fotográfico.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão da árvore em questão, o indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, destocado o sistemas radicular, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, conforme o Manual de Arborização Urbana, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente. Deverá também realizar as podas de limpeza de todas as árvores localizadas na calçada do CRAS do Bairro São Sebastião.

Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Braulino Borges Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Sr. Humberto Merola Júnior. D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos. NESTA



Registro Fotográfico



Figura 01: Vista do Indivíduo arbóreo da espécie Nim indiano (Azadirachta indica), onde está plantado de forma inadequada e colocando em risco os transeuntes do local devido a calçada esta toda danificada.



Figura 02: Vista geral do individuo arbóreo da espécie Nim indiano (Azadirachta indica), em conflito com a rede elétrica e a necessidade de poda de todas as árvores na calçada do CRAS.